



PORTARIA Nº 382/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

I -Determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 28 de dezembro de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE